



## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

#### DELIBERAÇÃO CONJUNTA

Araraquara, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Aprova o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes da Cidade de Araraquara.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara intitulado COMCRIAR, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Federal n.º 8.069/1990 e a Lei Municipal n.º 6.594, de 20 de julho de 2007, alterada pela Lei Municipal n.º 8.042/2013, e Lei Municipal n.º 8.958/2017, e,

**CONSIDERANDO** os termos do *caput* do art. 227 da Constituição da República, é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;



## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

**CONSIDERANDO** o inciso II do art. 88 do ECA, os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente são órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis;

**CONSIDERANDO** o art. 5º da Lei Municipal nº 6.594/2007, o COMCRIAR é órgão deliberativo e controlador das ações de desenvolvidas no âmbito municipal e da política de atendimento à Criança e ao Adolescente;

**CONSIDERANDO** o inciso III do art. 7º da Lei Municipal nº 6.594/2007, compete ao COMCRIAR propor as Políticas Públicas que assegurem o atendimento à criança e ao adolescente em todos os níveis e, com esse fim, mobilizar e articular o conjunto das entidades da sociedade civil e dos órgãos do Poder Público;

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1, de 13 de dezembro de 2006, que aprovou o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 001, de 09 de junho de 2010, que estabelece parâmetros para orientar a constituição, no âmbito dos Estados, Municípios e Distrito Federal, de Comissões Intersetoriais de Convivência Familiar e Comunitária, destinados à promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente, e dá outras providências.



## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

#### **DELIBERA:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Art. 2º- Esta deliberação conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Alexandre Machado  
Presidente Comcriar



## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

#### **Apresentação:**

Os Conselheiros do Comcriar – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Araraquara realizaram a criação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes de 2018.

O plano que ora se apresenta tem por parâmetro o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (BRASIL, 2006). Nesse sentido, são os paradigmas, expressos nele, subsídios para a conceituação de família, da condição peculiar da criança e do adolescente, enquanto pessoas em desenvolvimento e sujeitos de direitos, e de convivência familiar e comunitária que norteiam os objetivos e estratégias desse Plano.

#### **Família**

Precisamos reconhecer que não há uma família típica, conforme expressos em Art. 227 na Constituição Federal e Art. 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente determinam parâmetros legais para a definição dos deveres da Família, Sociedade e Estado, porém estes parâmetros não compreendem a complexidade, a riqueza e importância dos vínculos familiares e comunitários no cotidiano das crianças e adolescentes.



## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

A capacidade da família para desempenhar plenamente suas responsabilidades é, portanto, diretamente afetada pelo acesso aos direitos e proteções sociais, o que demanda serviços universais, equânimes e de qualidade. Quando essas condições estão garantidas configura-se ambiente favorável ao desempenho das funções socializadoras e afetivas da família, que, para além de garantir a reprodução geracional, que parece ser um valor seguro no mundo contemporâneo de incertezas, segue sendo amada, sonhada e desejada por homens, mulheres e crianças de todas as idades, a partir de todas as orientações sexuais e todas as condições (ROUDINESCO, 2007)<sup>1</sup>

Quando falamos em políticas públicas é imprescindível destacar a centralização da família como promotora de cuidado e proteção social, mas esta capacidade da família para desempenhar plenamente sua responsabilidade está diretamente ligada e pode ser afetada pela ausência ao acesso dos direitos e proteções sociais básicos, o que demanda serviços universais, equânimes e de qualidade não oferecidos pelo Estado.

<sup>1</sup> ROUDINESCO, Elisabeth. A família em desordem. Rio de Janeiro, Brasil: Zahar, 2003



## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

#### **Criança e adolescente como sujeitos de direitos e pessoas em desenvolvimento**

Devemos observar a criança e adolescente como sujeitos de direitos e indivíduos em condição peculiar de desenvolvimento, esta demanda da sociedade deve ser observada sem distinção de credo, de gênero, raça e etnia – afeto, cuidados dispensados para sua segurança e equidade no acesso aos direitos, para que possam se desenvolver de forma a confiar em si próprio, em suas relações familiares e na sociedade.

As condições atuais de alta vulnerabilidade e risco social em que as crianças e adolescentes estão expostas é a prova que precisamos desenvolver imediatamente cuidados urgentes que favoreçam seu desenvolvimento oferecendo oportunidades, apesar das garantias legais atuais serem banalizadas pelo Estado e sociedade com desenvolvimento de mecanismos perversos sucateando ações, programas e projetos. Devemos focar com prioridade no fortalecimento de recursos e buscar novos desafios inovadores disponibilizando gatilhos para a socialização.

#### **Convivência Familiar e Comunitária**

Esta temática deve ser primordial para a criação das estruturas sócias e devemos observar como transcender estas relações fora da construção privada organizada pelo Estado e Instituições de Atendimento. Quando falamos em convivência comunitária não podemos esquecer que a criança e adolescente são continuamente influenciada pelo contexto no qual estão inseridos, então família e comunidade com seus espaços e instituições. É na comunidade que estabelecem as relações de identidade individuais e coletivas, não devemos fechar os olhos para este ponto, mas desenvolve-los integrados com as políticas públicas.



## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

"A efetivação da promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes requer um conjunto articulado de ações que envolvem a corresponsabilidade do Estado, da família e da sociedade" (BRASIL, 2006:35)<sup>2</sup>

#### **Desafios que devemos romper na elaboração do Plano Municipal de Araraquara**

Envolver todos os atores, e manter a assiduidade da participação dos representantes nos trabalhos das Comissões.

#### **Da Composição:**

Devemos ter a participação dos conselhos municipais pelo envolvimento e mapeamento de dados como Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Tutelar; Ordem dos Advogados do Brasil; Vara da Infância, Juventude e Idoso; Secretarias Municipais e Estaduais.

<sup>2</sup> BRASIL. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. CONANDA, Brasília, 2006

## **MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018**

### **Versão 1.00 de 11/12/2017**

#### **Dos Objetivos:**

- a) Acompanhar e apoiar a elaboração do Plano proposto pelo COMCRIAR para o Município de Araraquara;
- b) Mobilizar e articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos para participarem da elaboração e implementação deste Plano para o Município de Araraquara;
- c) Propor e acompanhar a realização de diagnósticos da situação local referente à promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária;
- d) Propor a realização de plenárias conjuntas do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho de Assistência Social para discussão e aprovação deste Plano para o Município de Araraquara;
- e) Apoiar e estimular a implementação das ações deste Plano para o Município de Araraquara;
- f) Realizar o acompanhamento e a avaliação do Plano para o Município de Araraquara;
- g) Apresentar relatórios de acompanhamento da implementação deste Plano aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Assistência Social de sua esfera de governo.



## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

#### **Marco Situacional:**

A cidade do Araraquara possui 1 (uma) Vara da Infância, da Juventude e do Idoso. A Vara da Infância, da Juventude e do Idoso conta com equipe interprofissional que realizam acompanhamento sistemático da situação familiar das crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, através de reuniões, e se articulam ao Cadastro Nacional de Adoção.

O Ministério Público Estadual tem em sua estrutura a Promotoria de Justiça especializada em matérias afetam à criança e ao adolescente, que atende:

- Matéria não-infracional;
- Execução de Medidas Socioeducativas;
- Tutela Individual - matéria infracional;
- Tutela Coletiva da Infância e da Juventude (matéria não-infracional)
- Tutela Coletiva da Infância e da Juventude infracional da Capital.
- O Ministério Público está sediado no município, juntamente com o Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude

A Defensoria Pública atende diversos bairros da cidade em um único núcleo.

A Polícia Civil possui uma delegacia de extensão do atendimento à família e Atendimento à Mulher, na região central

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente foi implantado em 2001.



## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

Destaca-se, ainda, demais conselhos de políticas públicas como Conselhos Municipal de Assistência Social, de Saúde, de Educação.

#### **Rede de Atendimento:**

##### **1: Rede de Saúde:**

A cidade do Araraquara conta com aproximadamente XXX equipamentos públicos de saúde, sendo XXX administrados pelo Município, XXX pelo Estado e XXX pelo Governo Federal, a saber:

Centros Municipais de Saúde, Policlínicas, Clínicas da Família, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS/CAPSi, CAPSAd, Unidades de Pronto Atendimento, Coordenadorias Gerais de Emergência Regional, Hospitais de Emergência, Hospitais Especializados, Hospitais Pediátricos, Hospitais Geriátricos, Hospitais Psiquiátricos, Maternidades, Casa de Parto, Institutos, Hospitais Gerais e Postos de Assistência Médica. O município conta com ampla rede de estabelecimentos privados de saúde, com mais de XXXXX equipamentos

##### **2: Rede de Educação:**

Segundo dados oficiais da Prefeitura de Araraquara, no âmbito da Educação, o município dispõe de XXX unidades de ensino e atende a cerca de XXXXXXXX alunos em escolas, creches públicas, Espaços de Desenvolvimento Infantil e creches conveniadas.



## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

#### **3: Rede da Política de Assistência Social:**

A rede de Assistência Social do município é organizada em XX Coordenadorias de Desenvolvimento Social e conta com os seguintes equipamentos:

XX Centros de Referência da Assistência Social, XX Centros de Referência Especializados da Assistência Social e XX Centros de Atendimento Especializado à População em Situação de Rua.

#### **4: Rede Socioassistencial:**

No ano de 2017, 25 organizações da sociedade civil estavam inscritas no CMDCA e XXX inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

#### **Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes existentes no Município:**

Segundo dados do COMCRIAR, o município de Araraquara conta com 4 entidades de acolhimento públicas e privadas, nas modalidades de atendimento: casa-lar, serviço de acolhimento institucional, Serviço de Família Acolhedora, serviço de acolhimento especializado no atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua / dependência química.



## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

#### **Alguns dados sobre famílias e perspectiva de vida do Município:**

A Cidade do Araraquara conta com uma população de 230.770 mil habitantes estimativa IBGE.

Pelo FGV - 2017

- IDL - Agregado “Índice de Desenvolvimento Urbano para Longevidade” da FGV em 2017 ocupamos o 15º lugar Brasileiro;

Pela FIRJAN Dados Base 2013 e Edição de 2015

- IFDM – Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal ocupamos o 11º nacional com 0.8839;
- Emprego e Renda – 222º. Nacional com 0.7491;
- Educação – 115º. Nacional com 0.9592;
- Saúde – 111º. Saúde com 0.9435;



## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

#### Análise de Educação:

Faixa	Qtde	Tipo	Subtotais	Total
Ensino pré-escolar - escola pública estadual - 2015 (1)	18	Matrículas		
Ensino pré-escolar - escola pública federal - 2015 (1)	0	Matrículas		
Ensino pré-escolar - escola pública municipal - 2015 (1)	4.224	Matrículas		
Ensino pré-escolar - escola privada - 2015 (1)	919	Matrículas	5161	
Ensino fundamental - escola pública estadual - 2015 (1)	10.763	Matrículas		
Ensino fundamental - escola pública federal - 2015 (1)	0	Matrículas		
Ensino fundamental - escola pública municipal - 2015 (1)	7.159	Matrículas		
Ensino fundamental - escola privada - 2015 (1)	5.961	Matrículas	23.883	
Ensino médio - escola pública estadual - 2015 (1)	6.630	Matrículas		
Ensino médio - escola pública federal - 2015 (1)	0	Matrículas		
Ensino médio - escola pública municipal - 2015 (1)	0	Matrículas		
Ensino médio - escola privada - 2015 (1)	1.983	Matrículas	8613	37.657
Ensino pré-escolar - escola pública estadual - 2015 (1)	2	Docentes		
Ensino pré-escolar - escola pública federal - 2015 (1)	0	Docentes		
Ensino pré-escolar - escola pública municipal - 2015 (1)	210	Docentes		
Ensino pré-escolar - escola privada - 2015 (1)	88	Docentes	300	



## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

Ensino fundamental - escola pública estadual - 2015 (1)	587	Docentes		
Ensino fundamental - escola pública federal - 2015 (1)	0	Docentes		
Ensino fundamental - escola pública municipal - 2015 (1)	391	Docentes		
Ensino fundamental - escola privada - 2015 (1)	410	Docentes	1388	
Ensino médio - escola pública estadual - 2015 (1)	427	Docentes		
Ensino médio - escola pública federal - 2015 (1)	0	Docentes		
Ensino médio - escola pública municipal - 2015 (1)	0	Docentes		
Ensino médio - escola privada - 2015 (1)	237	Docentes	664	2352
Ensino pré-escolar - escola pública estadual - 2015 (1)	1	Escolas		
Ensino pré-escolar - escola pública federal - 2015 (1)	0	Escolas		
Ensino pré-escolar - escola pública municipal - 2015 (1)	39	Escolas		
Ensino pré-escolar - escola privada - 2015 (1)	32	Escolas	72	
Ensino fundamental - escola pública estadual - 2015 (1)	29	Escolas		
Ensino fundamental - escola pública federal - 2015 (1)	0	Escolas		
Ensino fundamental - escola pública municipal - 2015 (1)	14	Escolas		
Ensino fundamental - escola privada - 2015 (1)	16	Escolas	59	
Ensino médio - escola pública estadual - 2015 (1)	20	Escolas		
Ensino médio - escola pública federal - 2015 (1)	0	Escolas		
Ensino médio - escola pública municipal - 2015 (1)	0	Escolas		
Ensino médio - escola privada - 2015 (1)	16	Escolas	36	167



## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

#### Alguns dados para Reflexão:

Se pegar o Número de Professores por Aluno na **Pré Escola** temos:

Matricula x Docente

Escola pública municipal 4.224 / 210 = **20,11 alunos por professor**

Escola Privada 919 / 88 = **10,44 alunos por professor**

Se pegar o Número de Professores por Aluno no **Fundamental** temos:

Matricula x Docente

Escola pública municipal 7159 / 391 = **18,30 alunos por professor**

Escola pública estadual 10763 / 587 = **18,34 alunos por professor**

Escola Privada 5961 / 410 = **14,54 alunos por professor**

Se pegar o Número de Professores por Aluno no **Médio** temos:

Escola pública estadual 6630 / 427 = **15,52 alunos por professor**

Escola Privada 1983 / 237 = **8,37 alunos por professor**



## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

São 17.411 estudantes Estaduais, 11.383 Municipais e 8.863 Privado.

Total de 37.657 Matrículas.

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=350320&idtema=156&search=sao-paulo|araraquara|ensino-matriculas-docentes-e-rede-escolar-2015>

### Conforme dados do Tribunal de Contas em 2015

Dados da Educação –Região de Araraquara

**Alunos matriculados (2015) 81.459**

**Gasto em Educação (2015) R\$ 824.836.124,68**

**Gasto anual por aluno R\$ 10.125,78**

Cada aluno tem um investimento de = R\$ 10.125,78 / 12 meses = **R\$ 843,81 ao mês**

Fonte: [https://www4.tce.sp.gov.br/ciclo/sites/default/files/resumo\\_iegm\\_-\\_regional\\_araraquara\\_vfinal.pdf](https://www4.tce.sp.gov.br/ciclo/sites/default/files/resumo_iegm_-_regional_araraquara_vfinal.pdf)



MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018  
Versão 1.00 de 11/12/2017

Plano de Ação 2018

PLANO DE AÇÃO					
Eixo 1-Análise da situação e do sistema de informação					
Seq	Objetivo	Estratégias	Cronograma (curto prazo: 1 ano; médio prazo: 2 anos; longo prazo: 3 anos)	Atores Envolvidos	Articuladores
1	Identificar a situação sociofamiliar das crianças e dos adolescentes e sua condição biopsicossocial, em seu contexto econômico e cultural, respeitando as diferenças, étnicas, de gênero, de diversidade cultural e sexual, para estabelecer os fatores que favoreçam ou ameacem a convivência familiar e comunitária	1-Definir, no âmbito das secretarias, indicadores dos fatores que favoreçam ou ameacem a convivência familiar e comunitária para subsidiar os serviços públicos	1- curto prazo	1- Secretarias de políticas setoriais, e Institutos de Pesquisa Responsável pelo trabalho do chamamento público do Diagnostico	COMCRIAR, CT, Conselhos de Políticas setoriais, MPSP, DPESP, VIJI

## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

	2-Realizar o diagnóstico sobre a realidade de crianças e adolescentes na cidade de Araraquara	1- curto prazo	2- COMCRIAR	COMCRIAR, Secretarias de políticas setoriais, CT, Responsável pelo trabalho do chamamento publico do Diagnostico
	3-Criar, implantar e expandir um Sistema de Informação integrado, a ser utilizado pela rede do Sistema de Garantia de Direitos.	2-médio prazo	COMCRIAR, Setor de Tecnologia da Prefeitura	COMCRIAR, Secretarias de políticas setoriais, CT, Responsável pelo trabalho do chamamento publico do Diagnostico
	4-Implementar o Sistema de Informações de dados referentes a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade atendidos pelo Conselho Tutelar (SIPIA), integrado com outros Sistemas de informações .	4- médio prazo	SMAS, COMCRIAR e CT	MPSP, VIJI

**MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018**  
**Versão 1.00 de 11/12/2017**

		5-Efetivar a intersetorialidade entre os órgãos, estabelecendo fluxos de atendimento / encaminhamento no âmbito biopsicossocial, através de Redes Intersetoriais existentes no território	5- longo prazo	5- Secretarias de políticas setoriais, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	5- COMCRIAR e CMAS
<b>Eixo 2 – Atendimento</b>					
<b>Seq</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Cronograma (curto prazo: 1 ano; médio prazo: 2 anos; longo prazo: 3 anos)</b>	<b>Atores Envolvidos</b>	<b>Articuladores</b>
1	Qualificar os serviços de apoio sociofamiliar nas políticas setoriais: Saúde, Educação, Assistência Social, Habitação e Trabalho e Emprego	1-Capacitar os agentes públicos no atendimento à população para o acesso às políticas setoriais de saúde, educação, habitação, trabalho e emprego e assistência social	1-curto prazo e permanente	1- setores de Educação permanente das Secretarias de Políticas setoriais	1- Secretarias de Políticas setoriais

## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

		2-Capacitar os profissionais dos serviços de apoio sociofamiliar sobre a temática de gênero, diversidade sexual, pessoas com HIV, a fim de evitar ações estigmatizadoras e discriminatórias	2-curto prazo e permanente	2- setores de Educação permanente das Secretarias de Políticas setoriais	2- setores de Educação permanente das Secretarias de Políticas setoriais
2	Ampliar a oferta de todos os serviços de apoio sociofamiliar nas políticas setoriais: Saúde, Educação, Assistência Social, Habitação, Trabalho e Emprego e Transporte	1-Criar programa habitacional que contemple o déficit habitacional do município, com vistas a garantir convívio familiar e comunitário	1-médio e longo prazo	1-Secretária de Habitação (Verificar quem é Responsável)	1-Secretaria Municipal Verificar qual a Responsável, COMCRIAR
2-Criar um programa com subsídio econômico para reformas adequadas em moradias precárias		2-médio prazo	1-Secretária de Habitação (Verificar quem é Responsável)	2-Secretaria Municipal Verificar qual a Responsável, COMCRIAR	
3-Ampliar e fortalecer a busca ativa junto aos serviços, como forma de priorizar o atendimento às crianças e adolescentes, considerando a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento		3-curto e médio prazo	3-SMS, SMLE, SMDEI, SMTDE, CT	3-Secretaria Municipal Responsável, COMCRIAR	

## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

	4-Efetivar a integração entre as políticas públicas e seus respectivos programas e serviços de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência e suas famílias, tendo como base a notificação	4-curto e médio prazo	4-SMS, SMLE	4-COMCRIAR, CT, Secretarias de Políticas setoriais
	5-Priorizar e articular as ações e o atendimento as crianças e aos adolescentes acolhidos	5-curto prazo	5-SMAS, SMS, SMLE, <b>SECRETÁRIA RELACIONADA A INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO VER QUAL É</b>	5-Secretarias de Políticas setoriais
	6-Criar subsídios para as famílias, a fim de possibilitar a visita às crianças e aos adolescentes acolhidos	6-médio prazo	6-SMT, SMAS	6-Gabinete do Prefeito, Secretarias de Políticas setoriais
	7-Ampliar e articular entre as Secretarias a divulgação dos programas e projetos de geração de trabalho e renda e inclusão produtiva	7-curto prazo	7- <b>Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inovação ver qual é</b>	7-Secretarias de Políticas setoriais

**MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018**  
**Versão 1.00 de 11/12/2017**

		8-Ampliar o horário de atendimento nas creches e escolas, igual ou superior a sete horas VERIFICAR SE temos Lei	8-curto prazo	8-Camara de Vereadoresm SME	8-Gabinete do Prefeito, COMCRIAR, MPSP, DPESP
		9-Ampliar o número de vagas nas creches	9-curto e médio prazo	9-SME	9-Gabinete do Prefeito, COMCRIAR, MPSP, DPESP
3	Empoderamento das famílias para qualificar o cuidado a seus membros, através do acesso à informação sobre direitos de cidadania para o fortalecimento dos vínculos Familiares e comunitários e a participação social	1-Ampliar o número de Centros de Referências de Assistência Social com equipe de trabalhadores, conforme preconiza a NOB/RH/SUAS, para garantir a cobertura de serviços	1-médio e longo prazo	1-SMAS, Gabinete do Prefeito, SMF	1-SMAS, Gabinete do Prefeito, SMF
		2 – Implantar Escolas de Pais itinerantes nas Unidades de Acolhimento	2-médio prazo	2-VIJI, SMAS	2-CT, VIJI, SMAS, Unidades de Acolhimento
4	Reordenamento dos serviços de acolhimento	1-Criar um fórum que reúna as Unidades de Acolhimento, públicas e privadas (representadas pela equipe técnica), Conselhos Tutelares, Vara da Infância e da Juventude, Defensoria Pública e Ministério Público	1-curto prazo	1-SMAS, CT, Unidades de Acolhimento, VIJI, DPESP, MPSP	1-SMAS, CT, Unidades de Acolhimento, VIJI, DPESP, MPSP

**MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018**  
**Versão 1.00 de 11/12/2017**

	2-Ampliar o acesso à consulta ao Módulo Criança e Adolescente, ou outro sistema de acompanhamento que venha cumprir a mesma função, para todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos	2-curto prazo	2-MPSP	2-MPSP
	3-Adequar os espaços físicos das Unidades de Acolhimento, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e as competentes normas técnicas, respeitando o limite máximo de crianças e adolescentes acolhidos	3-médio prazo	3-SMAS, Entidades privadas	3-SMAS, Entidades privadas
	4-Priorizar a reintegração de criança ou adolescente na sua família e, no caso em que seja necessário o acolhimento, preferir o serviço de acolhimento familiar, especialmente na Primeira Infância e hipervulnerabilidade de crianças e adolescentes refugiadas, a fim de preservar seus laços culturais e religiosos	4-curto prazo	4-CT, VIJI	4-CT, VIJI, MPSP, DPESP

## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

		5-Criar unidades de acolhimento especializadas para atender mães e recém-nascidos em situação de rua e/ou dependência química, com vistas ao fortalecimento de vínculos familiares e autonomia	5-curto prazo	5-SMAS	5-SMAS, VIJI, MPSP
5	Implementar e/ou ampliar os programas e serviços contribuindo para autonomia de adolescentes e jovens, após reintegração familiar e/ou comunitária	1-Fomentar a criação de cursos profissionalizantes que atendam ao perfil dos adolescentes, em consonância com o mercado, bem como articular ações com Senai e Senac e/ou Escolas técnicas	1-médio e longo prazo e permanente	1-SMLE, SMAS, SMDEI, SMAS, COMCRIAR, Instituições Profissionizantes da Area	1-SMLE, SMAS, SMDEI, SMAS, Instituições Profissionalizantes da Area
		2-Criar repúblicas para jovens com ruptura de vínculos familiares e comunitários, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais	2-curto e médio prazo	2-SMAS, MPSP	2-SMAS, MPSP, DPESP, <b>Secretaria Municipal ver qual atende</b>
6	Ampliar os serviços de Acolhimento Familiar	1-Adequar o Serviço de Acolhimento Familiar do município do Araraquara às Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes	1-curto prazo	1-SMAS, CMAS, COMCRIAR	1-SMAS, CMAS, COMCRIAR

## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

	2 -Realizar seleção rigorosa para o credenciamento de novas famílias de acolhedores atendendo às Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, observando aspectos religiosos e culturais para o acolhimento familiar de refugiados	2-curto prazo	2-SMAS, <b>verificar se temos este serviço</b>	2-SMAS, <b>verificar se temos este serviço</b>
	3-Promover a articulação da rede de serviços com a Vara da Infância e da Juventude, Conselho Tutelar e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, objetivando o atendimento integral da criança e adolescente no território	3-curto prazo e permanente	3-SMAS, CMAS, COMCRIAR, CT, VIJI, Políticas setoriais	3-SMAS, CMAS, COMCRIAR, CT, VIJI, Políticas setoriais, MPSP, DPESP
	4-Cumprir as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes	4-curto prazo e permanente	4-SMAS, Entidades privadas, COMCRIAR, CMAS	4-COMCRIAR, SMAS, VIJI, MPSP, CT

**MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018**  
**Versão 1.00 de 11/12/2017**

		5-Promover fóruns de discussão com todos os atores envolvidos para expandir e fomentar novas práticas de acolhimento familiar, Elaboração de Um calendário Anual com marcações semestrais de eventos	5-curto prazo e permanente	5-SMAS, CMAS, COMCRIAR, CT, DPESP, MPSP, VIJI	5-SMAS, CMAS, COMCRIAR, CT, DPESP, MPSP, VIJI
7	Garantir que as famílias tenham acesso a políticas, programas e serviços para promover a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes	1-Viabilizar políticas públicas de planejamento reprodutivo nos serviços de saúde, garantindo a oferta de métodos e técnicas para a concepção e a anticoncepção e a oferta de informações e acompanhamento, num contexto de escolha livre e informada, conforme os critérios estabelecidos na lei	1-curto prazo e permanente	1-SMS	1-MPSP, DPESP, CMS
		2-Fomentar nas escolas a discussão dos temas relativos à convivência familiar e comunitária e ao planejamento reprodutivo	2-curto prazo e permanente	2-SME, SMS	2-COMCRIAR, CME, CMS

## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

	3-Fomentar nos Centros de Referência da Assistência Social(CRAS), a discussão de temas como sexualidade, DST e direitos sexuais e reprodutivos.	3-curto prazo e permanente	3-SMAS, SMS	3-COMCRIAR, CMAS, CMS
	4-Promover a geração de emprego, renda e qualificação para o mercado de trabalho para os responsáveis, oferecendo condições necessárias para evitar o afastamento de crianças e adolescentes de suas famílias	4-curto prazo e permanente	4-SMT - <b>Secretárias ligadas a inovação e desenvolvimento de Renda</b>	4-COMCRIAR, CMAS
	5-Ampliar a oferta e garantir o acesso aos serviços de educação infantil de 6 meses a 5 anos e 11 meses, com vistas à garantia da convivência familiar e comunitária	5-longo prazo	5-SME	5-CME, MPSP, DPESP
	6-Promover formação e capacitação permanente dos operadores da Política de Segurança Pública	6-curto prazo e permanente	6-SSPESP, GM-ARARAQUARA	6-Conselhos de Segurança Pública e cidadania

**MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018**  
**Versão 1.00 de 11/12/2017**

		7-Divulgar para a população em geral as formas de acesso à ouvidoria dos operadores da Política de Segurança Pública, através dos meios de comunicação em massa	7-curto prazo e permanente	7-SSPESP, GM-ARARAQUARA	7-Conselhos de Segurança Pública e Cidadania
8	Criar e investir em espaços para as atividades culturais, desportivas e de lazer voltada para crianças e adolescentes nos bairros	1-Organizar atividades, programas e políticas de incentivo à valorização cultural, prática de esportes e iniciativas comunitárias de lazer e recreação, melhorando os espaços e os equipamentos já existentes ou criando novos	1-curto e médio prazos e permanente	1-SMC, SMLE, COMCRIAR	1-MPSP, CT, Associação de Moradores
9	Acompanhar os adolescentes egressos do cumprimento de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade	1-Implantar, ampliar e implementar programas e serviços de preparação de adolescentes e jovens egressos de medidas de internação e semiliberdade para autonomia, encaminhamento ao primeiro emprego e inclusão na rede de ensino	1-curto prazo	1-SMAS, SMT, SMLE, COMCRIAR, Entidades Locais	1-VIJI, MPSP, CT

## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

	2-Articular com SENAI, SENAC e escolas técnicas para a capacitação dos adolescentes egressos do sistema socioeducativo, bem como programas de aprendizagem profissional, garantido o atendimento em saúde, inclusive em saúde mental e tratamento para uso de substâncias psicoativas	2-médio prazo	2-SMLE, SMT, SMS	2-VIJI, MPSP, CT
	3-Acompanhamento sociofamiliar individual para inclusão nos programas sociais necessários à garantia da convivência familiar e comunitária	3-curto prazo	3-SMAS	3-VIJI, MPSP, CT

## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

10	Assegurar o atendimento de qualidade na execução das Medidas Socioeducativas em meio aberto - Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, de acordo com as diretrizes nacionais e municipais estabelecidas pelo SINASE	1-Desenvolver atividades que visem a promoção da autonomia dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, garantindo a inclusão dos mesmos no ensino Formal e projeto de preparação e capacitação para o mundo do trabalho, bem como programas de aprendizagem profissional, garantindo o atendimento em saúde, inclusive na saúde mental e tratamento para o uso de substâncias psicoativas	1-curto prazo e permanente	1-SMLE,SMT, SMS	1-VIJI, MPSP
		2-Acompanhamento sociofamiliar individual para inclusão nos programas sociais necessários à garantia da convivência familiar e comunitária	2-curto prazo e permanente	2-SMAS	2-VIJI, MPSP, CT
		3-Garantir o atendimento à saúde, inclusive saúde mental e tratamento para dependência de substâncias psicoativas	3-curto prazo e permanente	3-SMS	3-VIJI, MPSP, DPESP

**MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018**  
**Versão 1.00 de 11/12/2017**

		4-Garantir a qualidade do serviço prestado pelos CREAS aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, criando-se índices de avaliação tais como: níveis de inserção no mercado de trabalho e estatísticas de descumprimento da medida	4-curto prazo e permanente	4-SMAS	4-VIJI, MPSP, DPESP
11	Garantir o acesso e a qualidade do ensino em todos os níveis, combatendo a evasão escolar	1-Investir na capacitação permanente dos profissionais da educação	1-curto prazo e permanente	1-SMLE	1-MPSP
		2-Investir na construção, reforma e ampliação das escolas e creches	2-curto, médio e longo prazos	2-SMLE, Câmara Municipal	2-MPSP, CT
		3- Garantir a participação no processo de escolha do material didático, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e considerando as particularidades locais	3-curto prazo e permanente	3-SMLE	3-MPSP, CME, Grêmios estudantis, Associações de pais, Sindicatos de professores, Conselhos escolares - comunidade

MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018  
Versão 1.00 de 11/12/2017

	4-Implantar integralmente programa de acompanhamento interdisciplinar (assistente social, psicólogo, pedagogo) nas unidades escolares para atuar no enfrentamento evasão escolar e para atender às questões sociais	4-curto prazo	4-SMLE	4-COMCRIAR
	5-Incentivar a formação de instâncias de participação dos alunos e da família, como os grêmios estudantis, as associações de pais e conselhos escola/comunidade	5-curto prazo e permanente	5-SMLE	5-COMCRIAR
	6-Investir na capacitação profissional e nas condições estruturais das escolas a fim de que sejam atendidas as necessidades de crianças e adolescentes com deficiência, incluindo-as	6-curto, médio e longo prazos	6-SMLE	6-VIJI, MPSP, CT, DPESP
	7-Investir na capacitação profissional e nas condições estruturais das escolas a fim de que sejam atendidas as necessidades de crianças e adolescentes com dificuldades no Aprendizado	7-curto, médio e longo prazo	7-SMLE	6-VIJI, MPSP, CT, DPESP

MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018  
Versão 1.00 de 11/12/2017

		8-Garantir a oferta de Educação de Jovens e Adultos	8-curto prazo e permanente	8-SMLE	8-SMEE
12	Incentivo ao protagonismo infanto juvenil	1-Garantir investimento do FMADCA para financiamento de projetos inovadores, sob a ótica do protagonismo na área da infância e da adolescência	1-curto prazo e permanente	1-COMCRIAR	1-MPSP
		2-Fomentar o protagonismo infanto juvenil em todas as esferas da vida social	2-curto prazo e permanente	2-COMCRIAR, Secretarias de políticas, Entidades de atendimento	2-Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
		3-Criar o Fórum Municipal de Crianças e Adolescentes	3-curto prazo	3-Entidades de atendimento	3-COMCRIAR, CMAS
		4-Definir espaços adequados para a participação de organizações de jovens, adolescentes e crianças nas Assembleias Ordinárias do COMCRIAR, dando voz para falar de seus direitos	4-curto prazo	4-COMCRIAR	4-Entidades de atendimento



MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018  
Versão 1.00 de 11/12/2017

		5-Sugerir representação de adolescentes na composição do COMCRIAR	5-curto prazo	5-Entidades registradas no COMCRIAR, Grêmios de Estudantes, Fórum de Adolescentes	5-Entidades de atendimento
13	Difundir metodologias participativas de trabalho com a família e com a comunidade	1-Realizar fóruns intersetoriais para troca de vivências	1-curto prazo e permanente	1-COMCRIAR, Entidades de Atendimento, Políticas setoriais	1-SMLE, SMAS, SMS, organizações comunitárias formalmente constituídas
		2-Incentivar o trabalho com famílias nas entidades de atendimento e equipamentos públicos da Saúde, Educação e Assistência Social	2- curto prazo e permanente	2-SMS, SMLE, SMAS	2-CMAS, COMCRIAR, CME, Associação de Moradores
		3-Apoiar ações das associações de moradores que visem a melhoria da qualidade de vida dos moradores	3-curto prazo e permanente	3-COMCRIAR, Secretarias de Políticas, Universidades	3-SMAS, Conselhos Municipais
<b>EIXO 3-Marcos normativos e regulatórios</b>					

MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018  
Versão 1.00 de 11/12/2017

Seq	Objetivo	Estratégias	Cronograma (curto prazo: 1 ano; médio prazo: 2 anos; longo prazo: 3 anos)	Atores Envolvidos	Articuladores
1	Aperfeiçoar os marcos normativos e regulatórios para efetiva promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária	1-Implementar as políticas setoriais, conforme legislação federal, respeitando os objetivos e diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária	1-curto prazo e permanente	1-Secretarias de políticas setoriais	1-CMAS, CMS, CME, COMCRIAR, Conselho ou área ligada a pessoas com deficiências
		2-Regulamentar a intersetorialidade entre os conselhos gestores das políticas públicas envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos	2-curto prazo e permanente	2-Secretarias de Políticas setoriais, COMCRIAR	2-VIJI, MPSP, DPESP
		3-Fortalecer as deliberações e garantir a autonomia do COMCRIAR	3-curto prazo e permanente	3-Gabinete do Prefeito, COMCRIAR, Sistema de Garantia de Direitos	3-PGM, MPSP, VIJI

**MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018**  
**Versão 1.00 de 11/12/2017**

		4-Garantir que os instrumentos normativos da política municipal de proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes estejam adequadas à legislação nacional	4-curto prazo e permanente	4-COMCRIAR	4-PGM, MPSP, VIJI, DPESP
		5-Realizar e manter atualizado o diagnóstico sobre a realidade de crianças e adolescentes na cidade do Araraquara	5-médio prazo	5-COMCRIAR	5-SMAS, Ganhador do chamamento publico, Secretarias de políticas setoriais, CT
2	Aprimorar os instrumentos de notificação às autoridades competentes nos casos suspeitos de violação de direitos de crianças e adolescentes, conforme determinado no estatuto da Criança e do Adolescente	1-Implementar o Sistema de Informações de dados referentes a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade atendidas pelo Conselho Tutelar (SIPIA)	1-médio prazo	1-COMCRIAR, SMAS, CT	1-CT, VIJI, DPESP
		2-Fortalecer e garantir o acesso dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos aos dados gerados	2-curto prazo e permanente	2-MPSP, COMCRIAR, CT, VIJI	2-MPSP, VIJI, DPESP, CT, Entidades de Acolhimento, CREAS

## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

	3-Criar um sistema digital integrado e APP para aparelhos moveis, em plataforma oficial no site da Prefeitura de Araraquara, sob administração do Conselho Tutelar, para notificação dos casos de violação de direitos de crianças e adolescentes a ser utilizado pelos dirigentes de estabelecimentos de saúde e educação, bem como demais órgãos de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos	3-curto prazo e permanente	3-Gabinete do Prefeito, SMAS, COMCRIAR, CT, Setor de Tecnologia da Prefeitura	3- SMAS, SMS, MPSP, VIJI, DPESP
	4-Regulamentar a articulação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos (definir fluxo), <i>Alguns já observei que estão pronto elaborados pela Dra. Noemi</i>	4-médio prazo	4-COMCRIAR, CT,Entidades de Atendimento,VIJI, Secretarias de Políticas setoriais, MPSP, SMAS	4-COMCRIAR, CT, SMAS, CMAS, SMS, MPSP, VIJI, DPESP



MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018  
Versão 1.00 de 11/12/2017

		5-Revisar os instrumentos de notificação hoje utilizados nos estabelecimentos de saúde e educação, para garantir que os dados informados subsidiem adequadamente a atuação dos órgãos competentes	5-médio prazo	5-COMCRIAR, SMS, SMAS, CT	5-COMCRIAR, CT, SMAS
		6-Definir protocolo Operacional Padrão para atendimento no Conselho Tutelar (construção coletiva com os atores envolvidos)	6-curto prazo	6-CT, COMCRIAR, SMAS	6-CT, COMCRIAR, Secretarias de Políticas setoriais
3	Garantir a aplicação dos conceitos de provisoriedade e excepcionalidade dos serviços de acolhimento previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente	1-Ampliar as equipes de apoio das Varas de Infância e Juventude com vistas a garantir a celeridade dos processos de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional	1-curto prazo	1-TJSP	1-MPSP, DPESP
		2-Intensificar o trabalho com as famílias de origem, sobretudo com a inclusão em programas promoção social, visando a breve reintegração familiar	2- médio prazo	2-SMAS	2-VIJI, MPSP, DPESP

## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

	3-Desenvolver projetos para a troca de experiência, sensibilização e conscientização dos candidatos à adoção sobre o perfil dos adotados (ideal e real) e responsabilidades na nova realidade da composição familiar	3-curto prazo e permanente	3-VIJI	1- VIJI, SMAS, DPESP, MPSP, <b>Grupos de apoio à adoção não sei se existe na cidade</b>
	4-Monitorar o Cadastro Nacional de Adotantes, com foco no acompanhamento dos casos de adoção de crianças e adolescentes acolhidas na cidade de Araraquara	4-curto prazo	4-COMCRIAR	4-VIJI, DPESP
	5-Garantir a publicidade da posição dos habilitados à adoção, através de ferramenta de acesso ao Cadastro Nacional de Adoção	5-curto prazo	5-VIJI	5-DPESP, MPSP, <b>Grupos de apoio à adoção não sei se existe na cidade</b>
	6-Criar programa de guarda subsidiada, com foco na família extensa, garantindo equipe técnica e o subsídio financeiro do município	6-curto prazo	6-SMAS	6-COMCRIAR, VIJI
<b>EIXO 4-Mobilização, articulação e participação</b>				

MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018  
Versão 1.00 de 11/12/2017

Seq	Objetivo	Estratégias	Cronograma (curto prazo: 1 ano; médio prazo: 2 anos; longo prazo: 3 anos)	Atores Envolvidos	Articuladores
1	Divulgar as ações do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária	1-Dar ciência aos órgãos públicos responsáveis pela implementação das políticas municipais voltadas para crianças e adolescentes, com vistas à observância do disposto no Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária	1-curto prazo	1-COMCRIAR	1-Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
		2-Realizar seminários e ações setORIZADAS, com os atores do Sistema de Garantia de Direitos e a rede de proteção social para divulgação do Plano de Trabalho que estamos definindo	2-médio prazo	2-COMCRIAR	2-Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
		3-Elaborar síntese deste Plano de Trabalho que estamos definindo de forma didática, com linguagem popular, com vistas à publicizá-lo	3-curto prazo	3-COMCRIAR	3-Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos



## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

		4-Garantir a confecção de material de divulgação deste Plano de Trabalho que estamos definindo e da sua síntese	4-curto prazo	4-COMCRIAR	4-Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
		5-Criar a comissão permanente no COMCRIAR para monitoramento da implementação do Plano de Trabalho que estamos definindo composta por todos os representantes implicados.	5-curto prazo	5-COMCRIAR	5-Comissão de Convivência Familiar e Comunitária
		6-Realizar fóruns territoriais para divulgação do Plano de Trabalho que estamos definindo	6-curto prazo e permanente	6-COMCRIAR	6-SMAS, Rede Local, Entidades de Atendimento
		7-Promover a inserção do Plano de Trabalho que estamos definindo nas grandes mídias e mídias sociais	7-curto prazo e permanente	7-COMCRIAR	7-SMAS, Gabinete do Prefeito, Rede de Proteção Social, Sistema de Garantia de Direitos
2	Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da	1- Fortalecer e garantir a capacitação dos conselheiros do COMCRIAR	1-curto prazo e permanente	1-COMCRIAR	1-COMCRIAR, SMAS



## MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018

### Versão 1.00 de 11/12/2017

	Criança e do Adolescente - COMCRIAR	2-Regulamentar a destinação de recursos do orçamento municipal para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	2-curto prazo	2-Câmara dos Vereadores	2-Gabinete do Prefeito, MPSP, DPESP, SMF
		3-Garantir a autonomia legal do COMCRIAR	3-curto prazo e permanente	3-Gabinete do Prefeito	3-Câmara dos Vereadores, MPSP
		4-Garantir estrutura física e de pessoal para o funcionamento do COMCRIAR, conforme previsto no Regimento Interno do Órgão	4-curto prazo e permanente	4-COMCRIAR, Gabinete do Prefeito	4-MPSP, COMCRIAR e Gabinete do Prefeito
3	Garantir o pleno funcionamento dos Conselhos Tutelares	1-Cumprir a Resolução do CONANDA que determina o quantitativo de Conselhos Tutelares, de acordo com a população, com vistas a garantir a qualidade do atendimento	1-curto prazo	1-COMCRIAR, SMAS	1-MPSP, DPESP
		2-Fortalecer e garantir a capacitação permanente dos Conselheiros Tutelares e profissionais que atuam nos Conselhos Tutelares	2-curto prazo	2-SMAS	2-Sistema de Garantia de Direitos

MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018  
Versão 1.00 de 11/12/2017

		3-Garantir a autonomia do Conselho Tutelar no exercício de suas atribuições	3-curto prazo e permanente	3-SMAS, Sistema de Garantia de Direitos	3-Sistema de Garantia de Direitos, Câmara dos Vereadores, COMCRIAR
		4-Garantir estrutura física e de pessoal para o funcionamento do Conselho Tutelar	4-curto prazo e permanente	4-SMAS	4-Sistema de Garantia de Direitos, Câmara dos Vereadores, COMCRIAR
4	Assegurar a participação de crianças e adolescentes nas decisões políticas do município	1-Incentivar a presença e participação de crianças e adolescentes nas assembleias do COMCRIAR	1-curto prazo e permanente	1 - COMCRIAR	1-Rede de Proteção social, Secretarias de Políticas setoriais
		2- Criar o Fórum Municipal de Crianças e Adolescentes	2-curto prazo	2-Entidades de atendimento	2-COMCRIAR, CMAS
		3-Promover atividades que facilitem a participação das crianças e adolescentes na elaboração do orçamento municipal e das políticas públicas	3-curto prazo e permanente	3 - COMCRIAR	3-Rede de Proteção social, Secretarias setoriais, Câmara Municipal, FORUM DCA
		4- Realizar assembleias descentralizadas e temáticas com objetivo de garantir a participação de crianças e adolescentes	4-médio prazo e permanente	4 - COMCRIAR	4-Entidades de atendimento



MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018  
Versão 1.00 de 11/12/2017

Lista de Siglas	
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPSAd	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CAPSi	Centro de Atenção Psicossocial Infantil
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
COMCRIAR	COMCRIAR - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CT	Conselheiros Tutelares
DPESP	Defensoria Pública do Estado de São Paulo
GM-Araraquara	Guarda Municipal de Araraquara
MPSP	Ministério Público do Estado do São Paulo
PGM	Procuradoria Geral do Município



MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018  
Versão 1.00 de 11/12/2017

SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SMAS	Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMC	Secretária Municipal de Cultura
SMF	Secretaria Municipal de Fazenda
SMLE	Secretária Municipal de Lazer e Esporte
SMPPP	Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SMT	Secretaria Municipal de Transporte
SMTDE	Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Economico
SSPESP	Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo
TCSP	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
TJSP	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
VIJI	Vara da Infância, Juventude e do Idoso



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAQUARA

---

MODELO DE REFLEXÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO EM 2018  
Versão 1.00 de 11/12/2017